

MOÇÃO DE PESAR

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO
DO SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR
JEFFERSON DOS SANTOS DUCA.**

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o inciso XVI, do artigo 142, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sargento da Polícia Militar **Jefferson dos Santos Duca**.

JUSTIFICATIVA

Manifestamos, por meio desta, o mais profundo pesar pelo falecimento do Sargento Jefferson dos Santos Duca, cuja partida deixa imenso vazio entre familiares, amigos, irmãos de farda e toda a comunidade a quem serviu com dedicação e honra.

Conhecido como “Águia 17”, Jefferson construiu uma trajetória marcada pelo compromisso inabalável com a missão de preservar a ordem pública e proteger a sociedade. Ao longo de sua carreira, destacou-se pela coragem serena, pelo espírito de companheirismo e pela lealdade aos princípios que norteiam a Polícia Militar. Foi exemplo de profissionalismo, disciplina e humanidade, conquistando o respeito e a admiração de todos que com ele conviveram.

Sua atuação firme e responsável refletia não apenas o cumprimento do dever, mas a verdadeira vocação de servir. O legado que deixa ultrapassa o exercício da função: permanece na memória dos colegas, no reconhecimento da comunidade e, sobretudo, no orgulho de seus familiares.

Neste momento de profunda dor, esta Casa Legislativa se solidariza com a família enlutada, rogando a Deus que conceda conforto aos corações aflitos e receba o Sargento Jefferson em Sua eterna paz.

Que sua memória permaneça viva como exemplo de bravura, honra e compromisso com o dever.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de fevereiro de 2026.

Ranalli. - PL

Vereador(a)

